



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 288, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada no período de 14 e 15 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.027747/2016-92;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada no período de 14 e 15 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25.º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 11/ABR/2016 15:05:30

Alice Costa 32753
Publicada em 11/04/16
Esta cópia confere com o original